

## **ACTA N.º 49**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ**

Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

#### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Sr. Presidente da Câmara, Dr. Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar ao serviço da Autarquia. -----

#### **ORDEM DO DIA: -**

#### **APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 48 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de Novembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 48 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 29 de Novembro de 2010.** -----

#### **GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

#### **ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – Transmissão de Acções: -**

Presente Ofício Ref.<sup>a</sup> OF/6328/10, datado de 29 de Novembro de 2010, referindo o interesse da accionista “EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, S.A.” em proceder à alienação das 448.918 acções que possui no capital social da “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro” e solicitando informação acerca da disponibilidade da ATMAD ou dos seus accionistas em proceder à respectiva aquisição, conforme carta da

EHATB enviada em anexo. Desta forma, requer a indicação sobre um eventual interesse nessa aquisição, sendo que, no caso de haver respostas positivas, sejam comunicadas à EHATB e, as respectivas negociações, terão lugar directamente entre o interessado e a própria EHATB. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.309.184,86 (um milhão, trezentos e nove mil, cento e oitenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).** -----

#### **PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 29.11.2010 a 03.12.2010, num total de € **128.551,17 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos).** -----

#### **8.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – PPI: -**

Presente a 8.ª Alteração ao *Orçamento de Despesa* no valor de **116.600,00 €** (cento e dezasseis mil e seiscentos euros) e ao *Plano Plurianual de Investimentos – PPI* no valor de **5.000,00 €** (cinco mil euros), para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 8.ª Alteração Orçamental de Despesa no valor de 116.600,00 € (cento e dezasseis mil e seiscentos euros) e ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).** -----

#### **EXPEDIENTE GERAL: -**

#### **TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITO ESPECIAL N.º 9 – VALE FRECHOSO / SANTA COMBA DA VILARIÇA: -**

Presente Informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, de 03 de Dezembro de 2010, referindo que no dia 24 de Novembro de 2010, a firma “*Terraplanagens do Mourão, Lda.*”, adjudicatária do Circuito Especial em epígrafe, não conseguiu efectuar o transporte dos alunos pela Estrada Vale Frechoso / Santa Comba da Vilariça, devido ao corte de estrada feito pela empresa “*MOTA-ENGIL*”, tendo sido feito pela Trindade, com o dobro dos Kms do trajecto inicial. Assim sendo, na factura do mês de Novembro apresentada pela firma adjudicatária, verificou que esta facturou o dia 24 de Novembro com o valor de **70,00 €** (setenta euros) pelas duas viagens desse dia, ou seja, mais

**36,01 €** (trinta e seis euros e um cêntimo). Mais informa que, depois de contactar o Eng.º Pedro Marcos da “*MOTA-ENGIL*” e o Sr. Dinis Ramos da “*Terraplanagens do Mourão, Lda.*”, se decidiu que a partir de 25 de Novembro não era necessário fazer o desvio pela Trindade, mantendo o trajecto inicial com a segurança necessária para o transporte dos alunos. – **Deliberado, por unanimidade, imputar à empresa “MOTA-ENGIL, S.A.” o sobrecusto indicado na informação.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

#### **CONCURSO PÚBLICO DE “CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM” – Reclamação: -**

Presente Informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Dezembro de 2010, referindo que, em face da reclamação apresentada pela concorrente “*Sá Machado & Filhos, S.A.*” no concurso em epígrafe, foi solicitado parecer ao jurista da Câmara Municipal, Dr. Aguilar, que se encontra em anexo à informação, solicitando ao Executivo que delibere acerca do assunto. – **Deliberado, por unanimidade, face ao parecer do jurista do Município, manter a deliberação do Executivo datada de 03 de Novembro de 2010.** -----

**Em suma, considerar improcedente a reclamação apresentada pela firma “Sá Machado & Filhos, S.A.”.** -----

#### **AJUSTE DIRECTO PARA “REPARAÇÕES DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 03 de Dezembro de 2010, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.*” pela importância de **10.597,25 €** (dez mil, quinhentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.” pelo montante de 10.597,25 € (dez mil, quinhentos e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final.** -----

#### **AJUSTE DIRECTO PARA “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – ZONA DE APOIO OFICINAL” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 03 de Dezembro de 2010, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “*CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.*” pela importância de **33.615,06 €** (trinta e três mil, seiscentos e quinze euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “*CARLOS*”

**AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.” – Deliberado, por unanimidade: -----**

**a) Adjudicar à firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.” pela importância de 33.615,06 € (trinta e três mil, seiscentos e quinze euros e seis centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; -----**

**b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS & FILHOS, S.A.”. -----**

**AJUSTE DIRECTO PARA “EMPREITADA / GRANDES REPARAÇÕES NAS HABITAÇÕES SOCIAIS” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 03 de Dezembro de 2010, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “**ARMANDO MANUEL PIRES**” pela importância de **60.520,00 €** (sessenta mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “**ARMANDO MANUEL PIRES**”. – **Deliberado, por unanimidade: -----**

**c) Adjudicar à firma “ARMANDO MANUEL PIRES” pela importância de 60.520,00 € (sessenta mil, quinhentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; -----**

**d) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “ARMANDO MANUEL PIRES”. -----**

**RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – ESCOLA DO VIEIRO – Trabalhos a Mais: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 29 de Novembro de 2010, referindo que, relativamente à obra em epígrafe, se constatou a necessidade premente de substituir integralmente a cobertura existente do edifício, dado o estado de degradação em que se encontra. Os Trabalhos a Menos importam o valor de 1.021,25 € (mil e vinte e um euros e vinte e cinco centimos) e o valor dos Trabalhos a Mais totalizam **3.195,62 €** (três mil, cento e noventa e cinco euros e sessenta e dois centimos). Deduzindo aos Trabalhos a Mais o valor dos Trabalhos a Menos, perfaz o montante de **2.174,37 € (dois mil, cento e setenta e quatro euros e trinta e sete centimos)** que corresponde a 4,04% do valor da empreitada. Assim sendo, sugerem à Câmara que autorize e aprove os Trabalhos a Mais descritos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos Trabalhos a Mais, no montante de 3.195,62 € (três mil, cento e noventa e cinco euros e sessenta e dois centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação. -----**

**REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS: CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – SANTA COMBA DA VILARIÇA – Trabalhos a Mais: -**

Presente Informação dos Técnicos Superiores, Eng.º António Rodrigues Gil e Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 03 de Dezembro de 2010, referindo que,

relativamente à obra em epígrafe, se constatou a necessidade premente de construir um ramal de saneamento para um conjunto habitacional, o qual não está contemplado na empreitada em referência. Presentemente, as habitações drenam para uma vala a céu aberto, situação que urge resolver rapidamente. Os Trabalhos a Menos importam o valor de 1.480,25 € (mil, quatrocentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos) e o valor dos Trabalhos a Mais totalizam **4.614,81 €** (quatro mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos). Deduzindo aos Trabalhos a Mais o valor dos Trabalhos a Menos, perfaz o montante de **3.134,56 € (três mil, cento e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos)** que corresponde a 4,50% do valor da empreitada. Assim sendo, sugerem à Câmara que autorize e aprove os Trabalhos a Mais descritos, no valor total de **4.614,81 € (quatro mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos Trabalhos a Mais, pelo montante de 4.614,81 € (quatro mil, seiscentos e catorze euros e oitenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da informação e aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS & FILHOS, LDA.”.** -----

**FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS & FILHOS, LDA. – EMPREITADA DE “REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS: CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS – SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Pedido de Prorrogação do Prazo: -**

Presente Ofício, datado de 03 de Dezembro de 2010, solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe, até ao dia 31 de Dezembro de 2010, devido ao facto de as condições climatéricas não possibilitarem a execução dos trabalhos previstos de acordo com o planeado inicialmente, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Dezembro de 2010, não há inconveniente em que seja concedida a prorrogação graciosa do prazo contratual até 31 de Dezembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa do prazo contratual da obra em epígrafe, até ao dia 31 de Dezembro de 2010.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 115/2010**

**Requerente:** Orlando Manuel Guadim da Silva

**Local:** Cimo do Prado – Alagoa - Mourão

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola com 25 m<sup>2</sup> – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Dezembro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** João Rosa Sobral Peixoto

**Local:** Rua Manuel António de Azevedo – Vila Flor

**Assunto: Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia** – Colocação de Telhado à Habitação e Beneficiação do Interior e Janelas, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Dezembro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**RECLAMAÇÃO / DENÚNCIA: -**

**Reclamante:** Junta de Freguesia de Valtorno

**Local:** Lugar do Frade – Valtorno

**Assunto: Informação de Tentativa de Posse da Via Pública**

Presente Ofício Ref. J.F.2010/23, de 16 de Novembro de 2010, do Presidente da Junta em epígrafe, referindo que o Senhor José António, casado com Maria do Carmo Lopes Pinto, balizou com tijolos a Rua Pública, localizada no Lugar do Frade, impedindo qualquer habitante da freguesia de a usar. Mais informa que lhe disse que essa situação era ilegal e que devia tirar os tijolos para não arranjar problemas, pois aquele espaço era público e não podia impedir ninguém de ali passar, o qual respondeu que a rua lhe pertencia e, por tal facto, ninguém a podia usar e, como tal, não tirava as barreiras. O Presidente da Junta de Freguesia solicita a reposição de um direito dos cidadãos da freguesia de usufruírem de um caminho público que a todos pertence. -----

De acordo com a Informação do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, e do Assistente Operacional, Rui Miguel Moutinho Matias, de 02 de Dezembro de 2010, referem que, em deslocação ao local, verificaram a ocupação de um espaço que desconhecem ser público ou privado, devendo este assunto ser remetido ao consultor jurídico para parecer. Em 03 de Dezembro de 2010, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação prestada. – **Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto ao consultor jurídico do Município, para parecer.** -----

Sendo doze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

---

---